



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 064/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2021 e Edital nº 070/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2022 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso de Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
PÂMELA GASPAR DA SILVA	Cota 8 (C8)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANDERSON LEONRDO JAHNO	Ampla Concorrência
DIEGO BARBOZA DUARTE	Ampla Concorrência
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CATTERINE DANIELI FERNANDES	Ampla Concorrência
KHEITY NICOLY ESTEVAM DOS SANTOS	Cota 2 (C2)
LUIZ CARLOS CÉ	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **07 a 08/04/2022 até às 17h**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

3.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.editais.fw@iffar.edu.br - no assunto do e-mail deverá colocar: "Confirmação de vaga".

3.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 388/2021, conforme a reserva de vagas pela qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- a) Para saber qual reserva de vaga o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no item 2. deste Edital.
- b) A documentação encaminhada por e-mail, preferencialmente em formato .pdf, deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- 3.4. A documentação encaminhada dos candidatos classificados será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina o Edital nº 388/2021 será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula.
- 3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **08/04/2022 às 20h.**
- 3.6. O candidato que tiver sua confirmação de vaga indeferida poderá interpor recurso até às **09h do dia 09/04/2022.**
- 3.6.1. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher e encaminhar um formulário, o modelo consta no Anexo I deste Edital, para o e-mail cra.editais.fw@iffar.edu.br, constando como assunto "RECURSO".
- 3.7. O resultado dos recursos e o resultado final da confirmação de vaga serão divulgados no dia **11/04/2022**, em edital próprio, no portal do *Campus*: <https://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>.
- 3.8. Poderá ser exigida a apresentação de documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Frederico Westphalen, 07 de abril de 2022.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar – FW

